

Ofício N.º :

DECRETO N.º 05/79

Assunto :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Data :

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 254, de 30 de novembro de 1978, art. 5.º, item B, considerando estarem esgotadas algumas dotações do Orçamento vigente,

Considerando a necessidade de se efetivarem ainda no decorrer do exercício, algumas despesas, em cujas dotações acham-se esgotados os saldos;

Considerando a urgência da efetivação de tais despesas, para continuidade dos serviços administrativos, bem como, da suplementação dos saldos esgotados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 754.085,41 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E UM CENTAVOS), distribuídos nas importâncias que se classificam nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1.1- Corpo Legislativo

0100000 - LEGISLATIVA
0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 - Ação Legislativa
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil 4.183,72
3.1.2.0 Material de Consumo 2.163,50

ORGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADES 2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000 - ADMINISTRAÇÃO
0307021 - Administração Geral
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil 17.286,60
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.. 2.346,00
2.2- Serviço da Fazenda e Cadastro
0300000- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308030 - Administração de Receitas
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil 279,80
3.1.2.0 Material de Consumo 10.000,00
0308032 Controle Interno
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 Remuneração de serviços Pessoais.. 63.475,82
continua... 99.735,44

	Decreto n.º 5/79 (continuação).....	99.735,14
Ofício N.º :	3.1.3.2. Remuneração de serviços Pessoais.....	11.626,30
Assunto :	<u>2.3 - Serviço de Contabilidade.</u>	
Data :	0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	0308000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	0308032 - Controle Interno	
	3.1.1.0 Pessoal	
	3.1.1.1 Pessoal Civil	10.930,24
	<u>2.4- Serviço de Educação e Cultura</u>	
	0800000 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	0842000 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	0842188 - Ensino Regular	
	3.1.1.0 Pessoal	
	3.1.1.1 Pessoal Civil	3.218,01
	3.1.2.0 Material de Consumo	109.348,25
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
	4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..	5.167,00
	0848247 CULTURA	
	0848247 Difusão Cultural	
	3.1.1.0 Pessoal	
	3.1.1.1 Pessoal Civil	8.000,00
	<u>2.5- Serviço de Obras Públicas</u>	
	1000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
	1060000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	1060327 - Iluminação Pública	
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros e encargos	
	3.1.3.2 Outros serviços e encargos.....	1.763,01
	<u>2.6- Serviço de Saúde e Saneamento</u>	
	1300000 - SAÚDE E SANEAMENTO	
	1376000 - SANEAMENTO	
	1376447 - Abastecimento de Água	
	3.1.1.0 Pessoal	
	3.1.1.1 Pessoal Civil	2.170,00
	3.1.2.0 Material de Consumo	20.000,00
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 Outros serviços e encargos	40.000,00
	4.1.1.0 Obras e Instalações	42.332,91
	1376449 Sistemas de Esgotos	
	4.1.1.0 Obras e Instalações.....	200.000,00
	4.1.1.0 Obras e Instalações	71.961,60
	<u>2.7- Serviço de Assistência, Previdência e Encargos.</u>	
	1500000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	1582000 - PREVIDÊNCIA	
	1582494 - Previdência Social ao Servidor Público	
	3.2.5.0 Transferências a Pessoas	
	3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas...	7.832,30
		<u>654.085,40</u>

Continua...

Decreto 5/79 (continuação) 654.085,4

Ofício N.º : 2.8- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

Assunto	1600000 - TRANSPORTES	
Data	1688000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
	1688531 - Rodovias	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....	80.000,00
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	<u>754.085,41</u>

Art. 2.º - Para constituir recursos a abertura do crédito especificado no artigo anterior, ficam anuladas as importâncias classificadas a seguir em seus saldos, a saber:

ORGÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1.1 - Corpo Legislativo

0100000 - LEGISLATIVA	
0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO	
0101001 - Ação Legislativa	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	108.151,60
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	8.309,34

ORGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADES 2.2- Serviço de Educação e Cultura

0800000 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842000 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
0842188 - Ensino Regular	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	64.118,56
0846000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
0846224 - Desporto Amador	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	48.225,00

2.5- Serviço de Obras Públicas

0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307000 - ADMINISTRAÇÃO	
0307025 - Edificações Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	73.362,98
1000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1058000 - URBANISMO	
1058323 - Planejamento Urbano	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	127.212,80
1060000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1060575 - Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	245.000,00

2.7- Serviço de Assistência, Previdência e Encargos.

1500000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1582000 - PREVIDÊNCIA	
1582494 - Previdência Social ao Servidor Público	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	29.119,11
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	<u>7.832,39</u>

Continua.....711.331,78

Decreto n.º 5/79 (Continuação) 711.331,78

2.8- Serviço Municipal nº 01 de Estradas de Rodagem.

1600000 - TRANSPORTES

1688000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

1688531 - Rodovias

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil :..... 26.315,64

3.1.2.0 Material de Consumo :..... 16.437,99TOTAL DAS ANULAÇÕES :..... 754.085,41

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1.º de Novembro de 1.979.

João Gomes Marques

João Gomes Marques
- Prefeito Municipal -

Dalva Gomes Marques

Dalva Gomes Marques
- Secretária -

Copiado no livro de Decretos, n.º 01 as páginas 53 e 56

Em 1.º de novembro de 1 979.